CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 406/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Digníssima Sra. Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sugerindo sejam instaladas lixeiras na Rua Evaldo Gaensly, próximo ao Estádio Municipal, na Vila Amaral.

Justificativa:

Tendo em vista projeto de padronização de lixeiras em nosso Município e ainda a grande quantidade de lixo que é encontrado nas imediações do estádio, faz-se mister a instalação de lixeiras no local, inclusive com separação do lixo, a fim manter a limpeza e evitar riscos com que o lixo pode trazer, tanto as pessoas quanto ao meio ambiente.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD